

---

**AUTÓGRAFO Nº 24/2025**  
**(Projeto de Lei nº 19/2025)**

*“Assegura à corporação Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro/SP a denominação ‘Polícia Municipal’ e dá outras providências.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1º** Fica assegurada à Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro/SP a utilização da denominação “Polícia Municipal”.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Bittencourt Balderi - Vereador – PSDB

---

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2025.

Tiago Minozzi de Faria  
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto  
1<sup>a</sup> Secretária

Marco Antonio Zanesco  
2º Secretário